

PROCESSO(SEI): N° 49070-3567/2020  
 BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva  
 CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
 CPF: 410.599.054-34  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias diárias  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
 PERÍODO: 01/06 a 05/06/2020, 08/06 a 10/06/2020, 12/06/2020, 15/06 a 19/06/2020, 22/06 a 26/06/2020 e 30/06/2020.  
 DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL e Barra de Santo Antônio/AL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

**Protocolo 525570**

PORTARIA ARSAL N° 212/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
 PROCESSO(SEI): N° 49070-3571/2020  
 BENEFICIÁRIO: Eraldo Rodrigues do Nascimento Neto  
 CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
 CPF: 070.820.684-09  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) meias diárias  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
 PERÍODO: 01/06 a 05/06/2020, 09/06 a 10/06/2020, 12/06/2020, 15/06 a 19/06/2020 e 22/06 a 23/06/2020.  
 DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL, Barra de Santo Antônio/AL e Marechal Deodoro/AL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)  
 OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

**Protocolo 525571**

PORTARIA ARSAL N° 213/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
 PROCESSO (SEI): N° 49070-3577/2020  
 BENEFICIÁRIO: Klebson Hilário da Silva  
 CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V  
 CPF: 703.778.864-32  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze) meias diárias  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)  
 PERÍODO: 09/06 a 10/06/2020, 12/06/2020, 15/06 a 19/06/2020, 22/06 a 26/06/2020 e 30/06/2020.  
 DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL e Marechal Deodoro/AL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
 OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

**Protocolo 525582**

## Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA DE ALAGOAS  
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREV, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO Global do Item – Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 11/08/2020 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, sem fornecimento de material, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo n° 44017-000000008/2020. Disponibilidade nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG sob o n° 927800. Informações: e-mail: [compras.fundacao.alprev@hotmail.com](mailto:compras.fundacao.alprev@hotmail.com) ou Fone/Fax: (82) 3432-1291.

Maceió, 22 de julho de 2020.

Maria Izabel de Oliveira Viana  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Fundação ALPREV

## Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN N° 688/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 2088/2019, de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. no dia 16/10/2019, referente ao processo administrativo n° E:05101.4354/2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 20 de julho de 2020.

Adrualdo de Lima Catão  
 Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 689/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1°. Designar aservidoraFlorinilva Braghin Soares, matrícula 5211-6, CPF: 034.419.784-04, em substituição da servidoraMauriceia Pereira Arruda,matrícula n° 863417, na composição da Portaria n° 1916/2017-GABDP, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, publicada em DOE no dia 14.09.2017.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de julho de 2020.

Adrualdo de Lima Catão  
 Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 690/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000003738/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n° 58.690, de 25 de abril de 2018, que instituiu normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas; Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 Diário Oficial Estado de Alagoas e CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual de alimentarem o Guia de Serviços com as informações das suas respectivas Cartas de Serviço e a competência deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, conforme estabelecem os artigos 8° e 9° do Decreto Estadual n° 58.690/2018; RESOLVE:

Art. 1° Criar Comissão Especial, a fim de atuar na atividade de cadastramento, atualização e validação de informações e serviços para disponibilização no Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas.

Art. 2° Ficam designados para compor a Comissão Especial do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas/DETRAN-AL, sem prejuízo de suas funções, as servidoras: ANA LUISA MOURA PITTA, CPF: 091.071.804-03, como Coordenador (a) Local e LAYS ANGÉLICA PEIXOTO SANTOS, CPF: 065.718.774-73, como Mantenedor (a);

§ 1° O Coordenador (a) terá a atribuição de validar e publicar as informações a serem disponibilizadas pelo DETRAN-AL;

§ 2° O membro Mantenedor (a) terá a atribuição de cadastrar e atualizar as informações.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de julho de 2020.

Adrualdo de Lima Catão  
 Diretor-Presidente